



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ: 67.662.437/0001-61

Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Fone/Fax: (18) 3283-1121- CEP 19275-000 - Caixa Postal 02 - Euclides da Cunha Pta. - SP

Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br

E-mail: pmecp@ig.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 90/2012 DE 22/11/2012
ORINDO DO PROJETO DE LEI COMPL. Nº 12/2012 de 14/11/2012.
AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: Acrescenta o § 3º ao artigo 4º da Lei Complementar 47/2008, de 12 de fevereiro de 2008 e da outras providências;

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei Complementar 47/2008 de 12 de fevereiro de 2008, passa a ter a seguinte redação.

“Art. 4º - O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para exercício da atividade:

I – Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

II – Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e,

III – Haver concluído o ensino fundamental.

§ 1º - Compete ao Setor Municipal de Saúde a definição da área geográfica a que se refere o inciso I, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

§ 2º - Para o emprego de Agente de Controle de Vetores fica fixado como nível de escolaridade a 4ª série do ensino fundamental.

§ 3º - Os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Vetores terão como base o valor repassado pela Transferência de Fundo do Ministério da Saúde dividido pelo número de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Vetores.”

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria em data Supra

Luciana Cristina de Freitas
Secretária Executiva de Gabinete

CERTIFICO E DOU FE QUE NA
DATA DE 22 / 11 / 2012
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENT